
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 408/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.044492/2024-08, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 21680/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 17 de dezembro de 2024, da frequência 1090 KHz, (FISTEL n.º 01008013153) outorgada à Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda., inscrita no CNPJ n.º 33.648.304/0001-19, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 409/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.044299/2024-69, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 21687/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 16 de dezembro de 2024, da frequência 610 KHz, (FISTEL n.º 02008005909) outorgada à Rádio Chamonix Ltda., inscrita no CNPJ n.º 54.583.638/0001-21, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Mogi Mirim, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 410/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.044855/2024-05, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 21731/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 20 de dezembro de 2024, da frequência 1090 KHz, (FISTEL n.º 02008010317) outorgada à Rádio Clube de Marília Ltda., inscrita no CNPJ n.º 52.046.232/0001-84, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Marília, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 412/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.044435/2024-11, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 21725/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 17 de dezembro de 2024, da frequência 670 KHz, (FISTEL n.º 02008021190) outorgada à Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., inscrita no CNPJ n.º 58.974.692/0001-59, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Itu, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 414/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.045050/2024-71, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 21780/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 26 de dezembro de 2024, da frequência 1060 KHz, (FISTEL n.º 09030128127) outorgada à Empresa de Radiodifusão Tupinambás Ltda., inscrita no CNPJ n.º 24.614.471/0001-58, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 415/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.045086/2024-54, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 21786/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 26 de dezembro de 2024, da frequência 830 KHz, (FISTEL n.º 06008007760) outorgada à Rádio Princesa da Serra Ltda., inscrita no CNPJ n.º 13.138.482/0001-92, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Itabaiana, estado de Sergipe.

NELSON ALVES PINTO NETO